



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO N.º 60 /13

**Processo Administrativo nº** 07/10/48.175

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 02/08

**Termo de Contrato nº** 38/08

**Termos de Aditamentos de Contrato nº** 69/09, 64/10, 134/10, 64/11 e 106/12

**Termo de Rerratificação nº** 11/10

**Objeto:** Fornecimento de gases medicinais, como oxigênio líquido e gasoso e ar comprimido, com locação de cilindros de oxigênio e de tanques criogênicos para armazenamento de oxigênio líquido medicinal, de forma contínua.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.331.788/0016-03, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado excepcionalmente o prazo do contrato por até 06 (seis) meses, a partir de 02/06/13, podendo ser rescindido antes, a critério do Contratante, caso nova licitação seja concluída, sem que a Contratada tenha direito a qualquer indenização.

### SEGUNDA –DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor do contrato no percentual de 5,84%, com vigência a partir de 21/01/13.

2.2. Dá se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 205.450,80 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos), sendo R\$ 61.099,35 (sessenta e um mil, noventa e nove reais e trinta e cinco centavos) para prestação de serviços, e R\$ 144.351,45 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos) para fornecimento.

### TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo, correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, conforme fls. 3129, codificada sob n.º:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

---

08720.10.122.1009.4188.339030 FR 05.300-007 e  
08720.10.122.1009.4188.339039 FR 05.300-007

**QUARTA – DA GARANTIA**

4.1. A Contratada apresenta nova garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 10.272,54 (dez mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor ora aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

**QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de maio de 2013.

  
**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**

Representante Legal: *BRUNO DONIZETTI SILVA*  
RG nº *MG 11731223*  
CPF nº *050193776-57*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**Processo Administrativo** n.º 07/10/48175

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Air Liquide Brasil Ltda.

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 02/08

**Termo de Contrato** n.º 38/08

**Termos de Aditamentos de Contrato** n.º 69/09, 64/10, 134/10, 64/11, 106/12 e 60/13

**Termo de Rerratificação** n.º 11/10

**Objeto:** Fornecimento de gases medicinais, como oxigênio líquido e gasoso e ar comprimido, com locação de cilindros de oxigênio e de tanques criogênicos para armazenamento de oxigênio líquido medicinal, de forma contínua.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 29 de maio de 2013.

  
**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**

Representante Legal: *BRUNO DONIZETTI SILVA*

RG n.º *MG 11 731023*

CPF n.º *050 193 776-57*